



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

**ABRIGO LAR DOCE LAR**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR

CEP: 86930-000

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE "ABRIGO LAR DOCE LAR", por intermédio da Comissão Organizadora constituída pela Resolução nº 006/2026, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 para participação da etapa de ENTREVISTA, conforme disposto no Edital de Abertura.

**1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

As entrevistas serão realizadas no dia 22 de junho de 2026, na sede do Abrigo Lar Doce Lar, conforme os horários abaixo:

CLASS.	NOME	CPF	HORÁRIO
1	Ana Paula O. Nazario	352.057.608-26	15h00
2	Thainara de Oliveira da Silva	108.522.759-60	09h00
3	Marcia Garcia de Souza	307.886.948.20	11h00
4	Ariane Santos	092.349.959-88	14h00
5	Priscila Souza Oliveira	080.461.699-00	09h30
6	Gisele Neves S. Lopes	122.608.559-89	10h00
7	Maria Adriellen C. de Camargo	097.423.219-06	14h30
8	Gisele Luzia G. dos Santos	103.831.099-73	10h30

**2. DA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA**

Os candidatos deverão comparecer ao local designado com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário agendado, munidos de documento oficial de identificação com foto.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

**ABRIGO LAR DOCE LAR**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR

CEP: 86930-000

Os candidatos deverão comparecer ao local com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munidos de documento oficial de identificação com foto.

**3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

I – O não comparecimento do candidato no horário estabelecido implicará sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

II – A entrevista terá caráter classificatório e eliminatório, observados os critérios estabelecidos no Edital nº 001/2026.

III – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

São João do Ivaí, 18 de junho de 2026.

**Wany Fabro de Mello**

Presidente da Comissão

**FÁBIO HIDEK MIURA**

Presidente do Consórcio